



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

### PORTARIA CREMEC N°. SEI-10/2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ - CREMEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o contido no Processo SEI N° 23.6.000004097-9;

Considerando, por fim, o que foi deliberado na reunião de Diretoria no dia 09/01/2024.

#### **RESOLVE:**

I - Destituir todos os integrantes da Comissão criada para instauração de procedimento de sindicância, os quais foram nomeados pela **PORTARIA CREMEC N° SEI-36/2023**.

II- O CREMEC agradece a participação dos integrantes atuais, assim como manifesta protestos de estima e consideração pelo excelente trabalho oferecido até a presente data.

III - Esta portaria entra em vigor em 01 de fevereiro de 2024.

CERTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 19 de janeiro de 2024

**INÊS TAVARES VALE E MELO**

**Presidente do CREMEC**



Documento assinado eletronicamente por **Inês Tavares Vale e Melo, Presidente**, em 22/01/2024, às 15:13, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0680332** e o código CRC **9A789EB7**.

